DECRETO LEGISLATIVO N. 45/2024

Súmula: "Aprova as contas públicas do Município de Colniza, relativas ao exercício financeiro de 2023, Gestão do Sr. Milton de Souza Amorim".

A **Câmara Municipal de Colniza/MT** aprovou e esta Presidência promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas públicas de Governo da Prefeitura Municipal de Colniza/MT, prestadas pelo Gestor Milton de Souza Amorim, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se; e,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Colniza-MT, em 02 de dezembro de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N. 45/2024

DECRETO LEGISLATIVO N. 45/2024

Súmula: "Aprova as contas públicas do Município de Colniza, relativas ao exercício financeiro de 2023, Gestão do Sr. Milton de Souza Amorim".

A **Câmara Municipal de Colniza/MT** aprovou e esta Presidência promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas públicas de Governo da Prefeitura Municipal de Colniza/MT, prestadas pelo Gestor Milton de Souza Amorim, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se; e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Colniza-MT, em 02 de dezembro de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT